

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Tábua

Nome: Categoria:

Tipo De Vínculo: CTFP T. Indeterminado CTFP T. Resolutivo Outro:

Venho por este meio requerer a V. Exa., que seja submetido à Caixa Geral de Aposentações o meu pedido de aposentação:

- Voluntária não antecipada – nº 1, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, a idade normal de acesso à pensão de velhice e 15 anos de serviço*).
- Voluntária não antecipada - nº 2, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha a idade pessoal de acesso à pensão de velhice e pelo menos 41 anos de serviço*).
- Antecipada geral - artº 37º-A do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, 40 anos de serviço efetivo antes de completar 61 anos de idade*).
- Antecipada antiga - 30 anos de serviço aos 55 anos de idade** (*subscritor que tenha, pelo menos, 30 anos de serviço na data em que complete 55 anos de idade*).
- Antecipada por carreira longa - alínea a), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade, 46 anos de serviço efetivo de funções e tenha sido inscrito na CGA ou no regime geral de segurança social com idade igual ou inferior a 16 anos*).
- Antecipada por carreira longa - alínea b), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade e 48 anos de serviço efetivo de funções*).
- Incapacidade geral - artº 37º do EA** (*subscritor, a submeter a junta médica da CGA, para verificação de incapacidade para o exercício de funções*).
- Incapacidade - artº 34º da Lei nº 35/2014** (*requerida pelo subscritor findo o prazo de faltas por doença*).

Tábua, de de

Pede Deferimento,

O/A Requerente

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Tábua

Nome: Categoria:

Tipo De Vínculo: CTFP T. Indeterminado CTFP T. Resolutivo Outro:

Venho por este meio requerer a V. Exa., que seja submetido à Caixa Geral de Aposentações o meu pedido de aposentação:

- Voluntária não antecipada – nº 1, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, a idade normal de acesso à pensão de velhice e 15 anos de serviço*).
- Voluntária não antecipada - nº 2, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha a idade pessoal de acesso à pensão de velhice e pelo menos 41 anos de serviço*).
- Antecipada geral - artº 37º-A do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, 40 anos de serviço efetivo antes de completar 61 anos de idade*).
- Antecipada antiga - 30 anos de serviço aos 55 anos de idade** (*subscritor que tenha, pelo menos, 30 anos de serviço na data em que complete 55 anos de idade*).
- Antecipada por carreira longa - alínea a), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade, 46 anos de serviço efetivo de funções e tenha sido inscrito na CGA ou no regime geral de segurança social com idade igual ou inferior a 16 anos*).
- Antecipada por carreira longa - alínea b), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade e 48 anos de serviço efetivo de funções*).
- Incapacidade geral - artº 37º do EA** (*subscritor, a submeter a junta médica da CGA, para verificação de incapacidade para o exercício de funções*).
- Incapacidade - artº 34º da Lei nº 35/2014** (*requerida pelo subscritor findo o prazo de faltas por doença*).

Tábua, de de

Pede Deferimento,

O/A Requerente

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Tábua

Nome: Categoria:

Tipo De Vínculo: CTFP T. Indeterminado CTFP T. Resolutivo Outro:

Venho por este meio requerer a V. Exa., que seja submetido à Caixa Geral de Aposentações o meu pedido de aposentação:

- Voluntária não antecipada – nº 1, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, a idade normal de acesso à pensão de velhice e 15 anos de serviço*).
- Voluntária não antecipada - nº 2, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha a idade pessoal de acesso à pensão de velhice e pelo menos 41 anos de serviço*).
- Antecipada geral - artº 37º-A do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, 40 anos de serviço efetivo antes de completar 61 anos de idade*).
- Antecipada antiga - 30 anos de serviço aos 55 anos de idade** (*subscritor que tenha, pelo menos, 30 anos de serviço na data em que complete 55 anos de idade*).
- Antecipada por carreira longa - alínea a), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade, 46 anos de serviço efetivo de funções e tenha sido inscrito na CGA ou no regime geral de segurança social com idade igual ou inferior a 16 anos*).
- Antecipada por carreira longa - alínea b), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade e 48 anos de serviço efetivo de funções*).
- Incapacidade geral - artº 37º do EA** (*subscritor, a submeter a junta médica da CGA, para verificação de incapacidade para o exercício de funções*).
- Incapacidade - artº 34º da Lei nº 35/2014** (*requerida pelo subscritor findo o prazo de faltas por doença*).

Tábua, de de

Pede Deferimento,

O/A Requerente

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Tábua

Nome: Categoria:

Tipo De Vínculo: CTFP T. Indeterminado CTFP T. Resolutivo Outro:

Venho por este meio requerer a V. Exa., que seja submetido à Caixa Geral de Aposentações o meu pedido de aposentação:

- Voluntária não antecipada – nº 1, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, a idade normal de acesso à pensão de velhice e 15 anos de serviço*).
- Voluntária não antecipada - nº 2, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha a idade pessoal de acesso à pensão de velhice e pelo menos 41 anos de serviço*).
- Antecipada geral - artº 37º-A do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, 40 anos de serviço efetivo antes de completar 61 anos de idade*).
- Antecipada antiga - 30 anos de serviço aos 55 anos de idade** (*subscritor que tenha, pelo menos, 30 anos de serviço na data em que complete 55 anos de idade*).
- Antecipada por carreira longa - alínea a), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade, 46 anos de serviço efetivo de funções e tenha sido inscrito na CGA ou no regime geral de segurança social com idade igual ou inferior a 16 anos*).
- Antecipada por carreira longa - alínea b), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade e 48 anos de serviço efetivo de funções*).
- Incapacidade geral - artº 37º do EA** (*subscritor, a submeter a junta médica da CGA, para verificação de incapacidade para o exercício de funções*).
- Incapacidade - artº 34º da Lei nº 35/2014** (*requerida pelo subscritor findo o prazo de faltas por doença*).

Tábua, de de

Pede Deferimento,

O/A Requerente

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Tábua

Nome: Categoria:

Tipo De Vínculo: CTFP T. Indeterminado CTFP T. Resolutivo Outro:

Venho por este meio requerer a V. Exa., que seja submetido à Caixa Geral de Aposentações o meu pedido de aposentação:

- Voluntária não antecipada – nº 1, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, a idade normal de acesso à pensão de velhice e 15 anos de serviço*).
- Voluntária não antecipada - nº 2, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha a idade pessoal de acesso à pensão de velhice e pelo menos 41 anos de serviço*).
- Antecipada geral - artº 37º-A do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, 40 anos de serviço efetivo antes de completar 61 anos de idade*).
- Antecipada antiga - 30 anos de serviço aos 55 anos de idade** (*subscritor que tenha, pelo menos, 30 anos de serviço na data em que complete 55 anos de idade*).
- Antecipada por carreira longa - alínea a), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade, 46 anos de serviço efetivo de funções e tenha sido inscrito na CGA ou no regime geral de segurança social com idade igual ou inferior a 16 anos*).
- Antecipada por carreira longa - alínea b), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade e 48 anos de serviço efetivo de funções*).
- Incapacidade geral - artº 37º do EA** (*subscritor, a submeter a junta médica da CGA, para verificação de incapacidade para o exercício de funções*).
- Incapacidade - artº 34º da Lei nº 35/2014** (*requerida pelo subscritor findo o prazo de faltas por doença*).

Tábua, de de

Pede Deferimento,

O/A Requerente

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Tábua

Nome: Categoria:

Tipo De Vínculo: CTFP T. Indeterminado CTFP T. Resolutivo Outro:

Venho por este meio requerer a V. Exa., que seja submetido à Caixa Geral de Aposentações o meu pedido de aposentação:

- Voluntária não antecipada – nº 1, artº 37º do EA** (subscritor que tenha, pelo menos, a idade normal de acesso à pensão de velhice e 15 anos de serviço).
- Voluntária não antecipada - nº 2, artº 37º do EA** (subscritor que tenha a idade pessoal de acesso à pensão de velhice e pelo menos 41 anos de serviço).
- Antecipada geral - artº 37º-A do EA** (subscritor que tenha, pelo menos, 40 anos de serviço efetivo antes de completar 61 anos de idade).
- Antecipada antiga - 30 anos de serviço aos 55 anos de idade** (subscritor que tenha, pelo menos, 30 anos de serviço na data em que complete 55 anos de idade).
- Antecipada por carreira longa - alínea a), nº 1, artº 37º-B do EA** (subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade, 46 anos de serviço efetivo de funções e tenha sido inscrito na CGA ou no regime geral de segurança social com idade igual ou inferior a 16 anos).
- Antecipada por carreira longa - alínea b), nº 1, artº 37º-B do EA** (subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade e 48 anos de serviço efetivo de funções).
- Incapacidade geral - artº 37º do EA** (subscritor, a submeter a junta médica da CGA, para verificação de incapacidade para o exercício de funções).
- Incapacidade - artº 34º da Lei nº 35/2014** (requerida pelo subscritor findo o prazo de faltas por doença).

Tábua, de de

Pede Deferimento,

O/A Requerente

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Tábua

Nome: Categoria:

Tipo De Vínculo: CTFP T. Indeterminado CTFP T. Resolutivo Outro:

Venho por este meio requerer a V. Exa., que seja submetido à Caixa Geral de Aposentações o meu pedido de aposentação:

- Voluntária não antecipada – nº 1, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, a idade normal de acesso à pensão de velhice e 15 anos de serviço*).
- Voluntária não antecipada - nº 2, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha a idade pessoal de acesso à pensão de velhice e pelo menos 41 anos de serviço*).
- Antecipada geral - artº 37º-A do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, 40 anos de serviço efetivo antes de completar 61 anos de idade*).
- Antecipada antiga - 30 anos de serviço aos 55 anos de idade** (*subscritor que tenha, pelo menos, 30 anos de serviço na data em que complete 55 anos de idade*).
- Antecipada por carreira longa - alínea a), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade, 46 anos de serviço efetivo de funções e tenha sido inscrito na CGA ou no regime geral de segurança social com idade igual ou inferior a 16 anos*).
- Antecipada por carreira longa - alínea b), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade e 48 anos de serviço efetivo de funções*).
- Incapacidade geral - artº 37º do EA** (*subscritor, a submeter a junta médica da CGA, para verificação de incapacidade para o exercício de funções*).
- Incapacidade - artº 34º da Lei nº 35/2014** (*requerida pelo subscritor findo o prazo de faltas por doença*).

Tábua, de de

Pede Deferimento,

O/A Requerente

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Tábua

Nome: Categoria:

Tipo De Vínculo: CTFP T. Indeterminado CTFP T. Resolutivo Outro:

Venho por este meio requerer a V. Exa., que seja submetido à Caixa Geral de Aposentações o meu pedido de aposentação:

- Voluntária não antecipada – nº 1, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, a idade normal de acesso à pensão de velhice e 15 anos de serviço*).
- Voluntária não antecipada - nº 2, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha a idade pessoal de acesso à pensão de velhice e pelo menos 41 anos de serviço*).
- Antecipada geral - artº 37º-A do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, 40 anos de serviço efetivo antes de completar 61 anos de idade*).
- Antecipada antiga - 30 anos de serviço aos 55 anos de idade** (*subscritor que tenha, pelo menos, 30 anos de serviço na data em que complete 55 anos de idade*).
- Antecipada por carreira longa - alínea a), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade, 46 anos de serviço efetivo de funções e tenha sido inscrito na CGA ou no regime geral de segurança social com idade igual ou inferior a 16 anos*).
- Antecipada por carreira longa - alínea b), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade e 48 anos de serviço efetivo de funções*).
- Incapacidade geral - artº 37º do EA** (*subscritor, a submeter a junta médica da CGA, para verificação de incapacidade para o exercício de funções*).
- Incapacidade - artº 34º da Lei nº 35/2014** (*requerida pelo subscritor findo o prazo de faltas por doença*).

Tábua, de de

Pede Deferimento,

O/A Requerente

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Tábua

Nome: Categoria:

Tipo De Vínculo: CTFP T. Indeterminado CTFP T. Resolutivo Outro:

Venho por este meio requerer a V. Exa., que seja submetido à Caixa Geral de Aposentações o meu pedido de aposentação:

- Voluntária não antecipada – nº 1, artº 37º do EA** (subscritor que tenha, pelo menos, a idade normal de acesso à pensão de velhice e 15 anos de serviço).
- Voluntária não antecipada - nº 2, artº 37º do EA** (subscritor que tenha a idade pessoal de acesso à pensão de velhice e pelo menos 41 anos de serviço).
- Antecipada geral - artº 37º-A do EA** (subscritor que tenha, pelo menos, 40 anos de serviço efetivo antes de completar 61 anos de idade).
- Antecipada antiga - 30 anos de serviço aos 55 anos de idade** (subscritor que tenha, pelo menos, 30 anos de serviço na data em que complete 55 anos de idade).
- Antecipada por carreira longa - alínea a), nº 1, artº 37º-B do EA** (subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade, 46 anos de serviço efetivo de funções e tenha sido inscrito na CGA ou no regime geral de segurança social com idade igual ou inferior a 16 anos).
- Antecipada por carreira longa - alínea b), nº 1, artº 37º-B do EA** (subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade e 48 anos de serviço efetivo de funções).
- Incapacidade geral - artº 37º do EA** (subscritor, a submeter a junta médica da CGA, para verificação de incapacidade para o exercício de funções).
- Incapacidade - artº 34º da Lei nº 35/2014** (requerida pelo subscritor findo o prazo de faltas por doença).

Tábua, de de

Pede Deferimento,

O/A Requerente

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Tábua

Nome: Categoria:

Tipo De Vínculo: CTFP T. Indeterminado CTFP T. Resolutivo Outro:

Venho por este meio requerer a V. Exa., que seja submetido à Caixa Geral de Aposentações o meu pedido de aposentação:

- Voluntária não antecipada – nº 1, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, a idade normal de acesso à pensão de velhice e 15 anos de serviço*).
- Voluntária não antecipada - nº 2, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha a idade pessoal de acesso à pensão de velhice e pelo menos 41 anos de serviço*).
- Antecipada geral - artº 37º-A do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, 40 anos de serviço efetivo antes de completar 61 anos de idade*).
- Antecipada antiga - 30 anos de serviço aos 55 anos de idade** (*subscritor que tenha, pelo menos, 30 anos de serviço na data em que complete 55 anos de idade*).
- Antecipada por carreira longa - alínea a), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade, 46 anos de serviço efetivo de funções e tenha sido inscrito na CGA ou no regime geral de segurança social com idade igual ou inferior a 16 anos*).
- Antecipada por carreira longa - alínea b), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade e 48 anos de serviço efetivo de funções*).
- Incapacidade geral - artº 37º do EA** (*subscritor, a submeter a junta médica da CGA, para verificação de incapacidade para o exercício de funções*).
- Incapacidade - artº 34º da Lei nº 35/2014** (*requerida pelo subscritor findo o prazo de faltas por doença*).

Tábua, de de

Pede Deferimento,

O/A Requerente

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Tábua

Nome: Categoria:

Tipo De Vínculo: CTFP T. Indeterminado CTFP T. Resolutivo Outro:

Venho por este meio requerer a V. Exa., que seja submetido à Caixa Geral de Aposentações o meu pedido de aposentação:

- Voluntária não antecipada – nº 1, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, a idade normal de acesso à pensão de velhice e 15 anos de serviço*).
- Voluntária não antecipada - nº 2, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha a idade pessoal de acesso à pensão de velhice e pelo menos 41 anos de serviço*).
- Antecipada geral - artº 37º-A do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, 40 anos de serviço efetivo antes de completar 61 anos de idade*).
- Antecipada antiga - 30 anos de serviço aos 55 anos de idade** (*subscritor que tenha, pelo menos, 30 anos de serviço na data em que complete 55 anos de idade*).
- Antecipada por carreira longa - alínea a), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade, 46 anos de serviço efetivo de funções e tenha sido inscrito na CGA ou no regime geral de segurança social com idade igual ou inferior a 16 anos*).
- Antecipada por carreira longa - alínea b), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade e 48 anos de serviço efetivo de funções*).
- Incapacidade geral - artº 37º do EA** (*subscritor, a submeter a junta médica da CGA, para verificação de incapacidade para o exercício de funções*).
- Incapacidade - artº 34º da Lei nº 35/2014** (*requerida pelo subscritor findo o prazo de faltas por doença*).

Tábua, de de

Pede Deferimento,

O/A Requerente

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Tábua

Nome: Categoria:

Tipo De Vínculo: CTFP T. Indeterminado CTFP T. Resolutivo Outro:

Venho por este meio requerer a V. Exa., que seja submetido à Caixa Geral de Aposentações o meu pedido de aposentação:

- Voluntária não antecipada – nº 1, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, a idade normal de acesso à pensão de velhice e 15 anos de serviço*).
- Voluntária não antecipada - nº 2, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha a idade pessoal de acesso à pensão de velhice e pelo menos 41 anos de serviço*).
- Antecipada geral - artº 37º-A do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, 40 anos de serviço efetivo antes de completar 61 anos de idade*).
- Antecipada antiga - 30 anos de serviço aos 55 anos de idade** (*subscritor que tenha, pelo menos, 30 anos de serviço na data em que complete 55 anos de idade*).
- Antecipada por carreira longa - alínea a), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade, 46 anos de serviço efetivo de funções e tenha sido inscrito na CGA ou no regime geral de segurança social com idade igual ou inferior a 16 anos*).
- Antecipada por carreira longa - alínea b), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade e 48 anos de serviço efetivo de funções*).
- Incapacidade geral - artº 37º do EA** (*subscritor, a submeter a junta médica da CGA, para verificação de incapacidade para o exercício de funções*).
- Incapacidade - artº 34º da Lei nº 35/2014** (*requerida pelo subscritor findo o prazo de faltas por doença*).

Tábua, de de

Pede Deferimento,

O/A Requerente

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Tábua

Nome: Categoria:

Tipo De Vínculo: CTFP T. Indeterminado CTFP T. Resolutivo Outro:

Venho por este meio requerer a V. Exa., que seja submetido à Caixa Geral de Aposentações o meu pedido de aposentação:

- Voluntária não antecipada – nº 1, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, a idade normal de acesso à pensão de velhice e 15 anos de serviço*).
- Voluntária não antecipada - nº 2, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha a idade pessoal de acesso à pensão de velhice e pelo menos 41 anos de serviço*).
- Antecipada geral - artº 37º-A do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, 40 anos de serviço efetivo antes de completar 61 anos de idade*).
- Antecipada antiga - 30 anos de serviço aos 55 anos de idade** (*subscritor que tenha, pelo menos, 30 anos de serviço na data em que complete 55 anos de idade*).
- Antecipada por carreira longa - alínea a), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade, 46 anos de serviço efetivo de funções e tenha sido inscrito na CGA ou no regime geral de segurança social com idade igual ou inferior a 16 anos*).
- Antecipada por carreira longa - alínea b), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade e 48 anos de serviço efetivo de funções*).
- Incapacidade geral - artº 37º do EA** (*subscritor, a submeter a junta médica da CGA, para verificação de incapacidade para o exercício de funções*).
- Incapacidade - artº 34º da Lei nº 35/2014** (*requerida pelo subscritor findo o prazo de faltas por doença*).

Tábua, de de

Pede Deferimento,

O/A Requerente

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Tábua

Nome: Categoria:

Tipo De Vínculo: CTFP T. Indeterminado CTFP T. Resolutivo Outro:

Venho por este meio requerer a V. Exa., que seja submetido à Caixa Geral de Aposentações o meu pedido de aposentação:

- Voluntária não antecipada – nº 1, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, a idade normal de acesso à pensão de velhice e 15 anos de serviço*).
- Voluntária não antecipada - nº 2, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha a idade pessoal de acesso à pensão de velhice e pelo menos 41 anos de serviço*).
- Antecipada geral - artº 37º-A do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, 40 anos de serviço efetivo antes de completar 61 anos de idade*).
- Antecipada antiga - 30 anos de serviço aos 55 anos de idade** (*subscritor que tenha, pelo menos, 30 anos de serviço na data em que complete 55 anos de idade*).
- Antecipada por carreira longa - alínea a), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade, 46 anos de serviço efetivo de funções e tenha sido inscrito na CGA ou no regime geral de segurança social com idade igual ou inferior a 16 anos*).
- Antecipada por carreira longa - alínea b), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade e 48 anos de serviço efetivo de funções*).
- Incapacidade geral - artº 37º do EA** (*subscritor, a submeter a junta médica da CGA, para verificação de incapacidade para o exercício de funções*).
- Incapacidade - artº 34º da Lei nº 35/2014** (*requerida pelo subscritor findo o prazo de faltas por doença*).

Tábua, de de

Pede Deferimento,

O/A Requerente

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Tábua

Nome: Categoria:

Tipo De Vínculo: CTFP T. Indeterminado CTFP T. Resolutivo Outro:

Venho por este meio requerer a V. Exa., que seja submetido à Caixa Geral de Aposentações o meu pedido de aposentação:

- Voluntária não antecipada – nº 1, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, a idade normal de acesso à pensão de velhice e 15 anos de serviço*).
- Voluntária não antecipada - nº 2, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha a idade pessoal de acesso à pensão de velhice e pelo menos 41 anos de serviço*).
- Antecipada geral - artº 37º-A do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, 40 anos de serviço efetivo antes de completar 61 anos de idade*).
- Antecipada antiga - 30 anos de serviço aos 55 anos de idade** (*subscritor que tenha, pelo menos, 30 anos de serviço na data em que complete 55 anos de idade*).
- Antecipada por carreira longa - alínea a), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade, 46 anos de serviço efetivo de funções e tenha sido inscrito na CGA ou no regime geral de segurança social com idade igual ou inferior a 16 anos*).
- Antecipada por carreira longa - alínea b), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade e 48 anos de serviço efetivo de funções*).
- Incapacidade geral - artº 37º do EA** (*subscritor, a submeter a junta médica da CGA, para verificação de incapacidade para o exercício de funções*).
- Incapacidade - artº 34º da Lei nº 35/2014** (*requerida pelo subscritor findo o prazo de faltas por doença*).

Tábua, de de

Pede Deferimento,

O/A Requerente

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Tábua

Nome: Categoria:

Tipo De Vínculo: CTFP T. Indeterminado CTFP T. Resolutivo Outro:

Venho por este meio requerer a V. Exa., que seja submetido à Caixa Geral de Aposentações o meu pedido de aposentação:

- Voluntária não antecipada – nº 1, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, a idade normal de acesso à pensão de velhice e 15 anos de serviço*).
- Voluntária não antecipada - nº 2, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha a idade pessoal de acesso à pensão de velhice e pelo menos 41 anos de serviço*).
- Antecipada geral - artº 37º-A do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, 40 anos de serviço efetivo antes de completar 61 anos de idade*).
- Antecipada antiga - 30 anos de serviço aos 55 anos de idade** (*subscritor que tenha, pelo menos, 30 anos de serviço na data em que complete 55 anos de idade*).
- Antecipada por carreira longa - alínea a), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade, 46 anos de serviço efetivo de funções e tenha sido inscrito na CGA ou no regime geral de segurança social com idade igual ou inferior a 16 anos*).
- Antecipada por carreira longa - alínea b), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade e 48 anos de serviço efetivo de funções*).
- Incapacidade geral - artº 37º do EA** (*subscritor, a submeter a junta médica da CGA, para verificação de incapacidade para o exercício de funções*).
- Incapacidade - artº 34º da Lei nº 35/2014** (*requerida pelo subscritor findo o prazo de faltas por doença*).

Tábua, de de

Pede Deferimento,

O/A Requerente

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Tábua

Nome: Categoria:

Tipo De Vínculo: CTFP T. Indeterminado CTFP T. Resolutivo Outro:

Venho por este meio requerer a V. Exa., que seja submetido à Caixa Geral de Aposentações o meu pedido de aposentação:

- Voluntária não antecipada – nº 1, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, a idade normal de acesso à pensão de velhice e 15 anos de serviço*).
- Voluntária não antecipada - nº 2, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha a idade pessoal de acesso à pensão de velhice e pelo menos 41 anos de serviço*).
- Antecipada geral - artº 37º-A do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, 40 anos de serviço efetivo antes de completar 61 anos de idade*).
- Antecipada antiga - 30 anos de serviço aos 55 anos de idade** (*subscritor que tenha, pelo menos, 30 anos de serviço na data em que complete 55 anos de idade*).
- Antecipada por carreira longa - alínea a), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade, 46 anos de serviço efetivo de funções e tenha sido inscrito na CGA ou no regime geral de segurança social com idade igual ou inferior a 16 anos*).
- Antecipada por carreira longa - alínea b), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade e 48 anos de serviço efetivo de funções*).
- Incapacidade geral - artº 37º do EA** (*subscritor, a submeter a junta médica da CGA, para verificação de incapacidade para o exercício de funções*).
- Incapacidade - artº 34º da Lei nº 35/2014** (*requerida pelo subscritor findo o prazo de faltas por doença*).

Tábua, de de

Pede Deferimento,

O/A Requerente

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Tábua

Nome: Categoria:

Tipo De Vínculo: CTFP T. Indeterminado CTFP T. Resolutivo Outro:

Venho por este meio requerer a V. Exa., que seja submetido à Caixa Geral de Aposentações o meu pedido de aposentação:

- Voluntária não antecipada – nº 1, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, a idade normal de acesso à pensão de velhice e 15 anos de serviço*).
- Voluntária não antecipada - nº 2, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha a idade pessoal de acesso à pensão de velhice e pelo menos 41 anos de serviço*).
- Antecipada geral - artº 37º-A do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, 40 anos de serviço efetivo antes de completar 61 anos de idade*).
- Antecipada antiga - 30 anos de serviço aos 55 anos de idade** (*subscritor que tenha, pelo menos, 30 anos de serviço na data em que complete 55 anos de idade*).
- Antecipada por carreira longa - alínea a), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade, 46 anos de serviço efetivo de funções e tenha sido inscrito na CGA ou no regime geral de segurança social com idade igual ou inferior a 16 anos*).
- Antecipada por carreira longa - alínea b), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade e 48 anos de serviço efetivo de funções*).
- Incapacidade geral - artº 37º do EA** (*subscritor, a submeter a junta médica da CGA, para verificação de incapacidade para o exercício de funções*).
- Incapacidade - artº 34º da Lei nº 35/2014** (*requerida pelo subscritor findo o prazo de faltas por doença*).

Tábua, de de

Pede Deferimento,

O/A Requerente

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Tábua

Nome: Categoria:

Tipo De Vínculo: CTFP T. Indeterminado CTFP T. Resolutivo Outro:

Venho por este meio requerer a V. Exa., que seja submetido à Caixa Geral de Aposentações o meu pedido de aposentação:

- Voluntária não antecipada – nº 1, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, a idade normal de acesso à pensão de velhice e 15 anos de serviço*).
- Voluntária não antecipada - nº 2, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha a idade pessoal de acesso à pensão de velhice e pelo menos 41 anos de serviço*).
- Antecipada geral - artº 37º-A do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, 40 anos de serviço efetivo antes de completar 61 anos de idade*).
- Antecipada antiga - 30 anos de serviço aos 55 anos de idade** (*subscritor que tenha, pelo menos, 30 anos de serviço na data em que complete 55 anos de idade*).
- Antecipada por carreira longa - alínea a), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade, 46 anos de serviço efetivo de funções e tenha sido inscrito na CGA ou no regime geral de segurança social com idade igual ou inferior a 16 anos*).
- Antecipada por carreira longa - alínea b), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade e 48 anos de serviço efetivo de funções*).
- Incapacidade geral - artº 37º do EA** (*subscritor, a submeter a junta médica da CGA, para verificação de incapacidade para o exercício de funções*).
- Incapacidade - artº 34º da Lei nº 35/2014** (*requerida pelo subscritor findo o prazo de faltas por doença*).

Tábua, de de

Pede Deferimento,

O/A Requerente

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Tábua

Nome: Categoria:

Tipo De Vínculo: CTFP T. Indeterminado CTFP T. Resolutivo Outro:

Venho por este meio requerer a V. Exa., que seja submetido à Caixa Geral de Aposentações o meu pedido de aposentação:

- Voluntária não antecipada – nº 1, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, a idade normal de acesso à pensão de velhice e 15 anos de serviço*).
- Voluntária não antecipada - nº 2, artº 37º do EA** (*subscritor que tenha a idade pessoal de acesso à pensão de velhice e pelo menos 41 anos de serviço*).
- Antecipada geral - artº 37º-A do EA** (*subscritor que tenha, pelo menos, 40 anos de serviço efetivo antes de completar 61 anos de idade*).
- Antecipada antiga - 30 anos de serviço aos 55 anos de idade** (*subscritor que tenha, pelo menos, 30 anos de serviço na data em que complete 55 anos de idade*).
- Antecipada por carreira longa - alínea a), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade, 46 anos de serviço efetivo de funções e tenha sido inscrito na CGA ou no regime geral de segurança social com idade igual ou inferior a 16 anos*).
- Antecipada por carreira longa - alínea b), nº 1, artº 37º-B do EA** (*subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade e 48 anos de serviço efetivo de funções*).
- Incapacidade geral - artº 37º do EA** (*subscritor, a submeter a junta médica da CGA, para verificação de incapacidade para o exercício de funções*).
- Incapacidade - artº 34º da Lei nº 35/2014** (*requerida pelo subscritor findo o prazo de faltas por doença*).

Tábua, de de

Pede Deferimento,

O/A Requerente